

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, datada de 20 de outubro do corrente ano.

Assim, **TEODORO SAMPAIO** é um dos 417 Municípios do Estado da Bahia que se estende por 244,61 km², com uma população de 7.110 habitantes no último censo e um eleitorado de 6.935 eleitores, integrante do Território de Identidade Portal do Sertão, cuja densidade demográfica é de 32,1 habitantes por km² no território do município.

A sede do Município de **TEODORO SAMPAIO**, Bahia, fica a 93 km de distancia da Capital do Estado da Bahia, limitando-se geograficamente e territorialmente com os Municípios de Alagoinhas, Terra Nova, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Pedrão, Aramari e Catu.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **TEODORO SAMPAIO**, Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares, aos Excelentíssimos Senhores Secretários Municipais e ao Dirigente do Clube de Diretores Lojistas e a toda comunidade.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 2023.

LUDMILLA FISCINA

Deputada Estadual